



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		018/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 8º da Medida Provisória nº1.970-16, de 26 de outubro de 2000 c/c o Art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01 de dezembro de 2000 a 30 de novembro de 2003, ao servidor ALEX ERIC WEIL, matrícula SIAPE nº 238425-7, ocupante do cargo de Analista em C&T H - III, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 20/07/87 e lotado na Diretoria de Administração do Campus - DIRAC.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26.01.01